

ATA DO COLEGIADO 22/04/2020

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte, às 14h00min, por meio de web conferência em decorrência da recomendação de isolamento social devido a pandemia provocada pelo Corona vírus(Covid-19), reuniram-se os membros do Colegiado do IFSC Campus São Lourenço do Oeste, para realização da reunião ordinária. O Prof. Daniel Carossi, Presidente do Colegiado, iniciou a reunião dando as boas-vindas aos conselheiros e em seguida, apresentou a pauta da ordem do dia: 1) Apreciação da ata da reunião anterior; 2) Avaliação da continuidade das aulas não presenciais no Câmpus no contexto da pandemia proporcionada pelo Corona Vírus (COVID-19); 3) Apreciação e Aprovação do Relatório de Gestão 2019 do Câmpus. Na sequência, apresentando **a ata, a mesma foi posta em apreciação, tendo sido aprovada por unanimidade.** Prosseguindo a pauta, o Prof. Daniel apresentou a situação acerca das aulas não presenciais, que foi a metodologia encontrada para continuidade dos trabalhos frente à pandemia do Corona Vírus (COVID-19). Contextualizou que foi realizada uma pesquisa junto a discentes e docentes, com o objetivo de formar opinião acerca da continuidade do método. Foram elaboradas perguntas às coordenações dos cursos, que arguiram junto a professores e estudantes acerca do tema: Quais fatores que contribuem para manutenção das ANP? Há alguma observação importante sobre ANP que precisa ser registrada?

Manter as ANP após o dia 30/04/20? Com base nestas três proposições, foram obtidos os registros que seguem. **Curso Técnico de Agronegócio:** *Quais fatores que contribuem para manutenção das ANP?* Decisão dos docentes. *Há alguma observação importante sobre ANP que precisa ser registrada?* A maioria dos docentes do curso decidiu por continuar as ANP, no entanto, sugerem que para algumas unidades curriculares será necessário, após o retorno das atividades normais, realizar revisões de alguns conteúdos, realizar aulas práticas previamente previstas e ofertar oficinas para complementar a aprendizagem. Os docentes também destacaram que, com base no questionário aplicado aos alunos sobre o andamento das ANP, a maioria dos alunos não se adaptou a esta modalidade, e alguns não tem acesso à internet, ou este é precário e tem dificuldades em acompanhar, porém entendem a situação e a aceitam. Ainda é destacado pelos docentes que devido a esta falta de adaptação as ANP e dificuldades técnicas, provavelmente os índices de evasão serão agravados. *Manter as ANP após o dia 30/04/20?* SIM. A Coordenadora do curso, Prof. Daiana Schmidt, fazendo uso da palavra informou que os alunos tem bastante dificuldades, principalmente relativas a acesso e



conexão à internet. Alguns alunos estão desestimulados de acompanhar as ANP, enquanto alguns, informalmente, relatam dificuldades para acompanhar as atividades. **Curso Técnico em logística.** *Quais fatores que contribuem para manutenção das ANP?* Disponibilidade de carga horária teórica nas UCs, Decisão dos docentes, Boa participação dos estudantes. *Há alguma observação importante sobre ANP que precisa ser registrada?* Sobre a turma da Fase 1, nove estudantes (de um total de 18) manifestaram o desejo de suspensão das atividades não presenciais, pois dizem não estarem conseguindo aprender como no modo presencial. O feedback dos outros 9 estudantes da turma é de que as atividades não presenciais devem continuar, pois compreendem o cenário atípico e acham que isso é o melhor que pode ser feito. Sobre a turma da Fase 3, dois estudantes solicitaram trancamento de curso. O restante (13 estudantes) está realizando as atividades normalmente e avaliam de forma positiva este momento de atividades não presenciais. *Manter as ANP após o dia 30/04/20?* SIM. **Curso Técnico em Administração.** *Quais fatores que contribuem para manutenção das ANP?* Decisão dos docentes, A experiência vem sendo avaliada positivamente. *Não houve observações importantes sobre ANP para registro.* *Manter as ANP após o dia 30/04/20?* SIM. **Curso Técnico em Vendas.** *Quais fatores que contribuem para manutenção das ANP?* Decisão dos docentes, A experiência vem sendo avaliada positivamente, Boa participação dos estudantes. *Há alguma observação importante sobre ANP que precisa ser registrada?* No momento só duas Unidades Curriculares estão sendo ministradas, devido ao calendário proposto, em que a terceira disciplina iniciará no dia 19/05/2020. *Manter as ANP após o dia 30/04/20?* SIM. **Curso Técnico em Informática.** *Quais fatores que contribuem para manutenção das ANP?* Disponibilidade de carga horária em EaD (PPC/Legal), Disponibilidade de carga horária teórica nas UCs, Decisão dos docentes, A experiência vem sendo avaliada positivamente, não há alternativa ideal. *Há alguma observação importante sobre ANP que precisa ser registrada?* Não estamos tranquilos com esse formato, mas a suspensão pode causar outros problemas (ex.: aula nos sábados) acarretando uma evasão ainda maior. Todas as unidades têm condições de continuar, mas isso não quer dizer condições ideais. Há muitas variáveis a ponderar e a não-continuidade nos parece ser uma alternativa ainda mais problemática. Mas não gostaríamos que a indicação de possível continuidade fosse interpretada como sinal de tranquilidade, de que estamos felizes e satisfeitos com este cenário. *Manter as ANP após o dia 30/04/20?* SIM. O professor Gabriel Mathias Ferrari, Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, fazendo uso da palavra, informou que conversou com alguns professores e

coordenadores, que excepcionalmente, poderia ser proposta uma disciplina como pendência, para disciplinas com características peculiares, fazendo a oferta no segundo semestre. **Deliberação:** após as análises e discussões, os membros do colegiado aprovaram por unanimidade pela manutenção das atividades não presenciais a partir de 30/04/2020. O prof. Daniel Carossi pediu para os membros do colegiado a inclusão de um novo item na pauta: a situação da nomeação de um reitor Pró Tempore para o IFSC, em detrimento ao processo eleitoral realizado em 2019. **Deliberação:** o item foi incluído na pauta por unanimidade (passando a ser item 4). Passou-se para o item 3 da pauta, Apreciação e Aprovação do Relatório de Gestão 2019 do Câmpus. O prof. Daniel apresentou os principais pontos do relatório de gestão, dando destaque a itens como número de servidores, evolução de gastos em 2019, aumento de receitas ao longo dos anos, bem como atuação dos cursos técnicos, FIC, atividades de pesquisa e extensão. A prof. Daiana Schmidt observou a ausência de um tópico relatando as atividades do curso técnico em vendas. Na apresentação dos dados de números de estudantes, vagas, matrículas e formados, houve o apontamento de que alguns dados pudessem estar divergentes. Prof. Gabriel alertou que o resultado do relatório pode ser diferente dependendo da data em que foi emitido no sistema. A prof. Daiana ainda apontou da necessidade de informar no relatório sobre os estágios obrigatórios, bem como o cadastramento do Curso Técnico em Informática no Ministério do Trabalho e Emprego, para o programa jovem aprendiz. **Deliberação:** tendo em vista os apontamentos do colegiado, os membros decidiram aprovar o relatório com ressalvas, sendo que os pontos levantados em reunião deverão ser inseridos no relatório antes do prazo final de submissão, que é 30/04/2020. Prof. Daniel passou para o último item da pauta, apresentando a situação da eleição para reitor do IFSC em 2019, da qual sagrou-se vencedor o Prof. Maurício Gariba, e que, tendo finalizado o mandato da atual gestão em 18/04/2020, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica informou da impossibilidade da nomeação do reitor eleito, pela existência de restrições de ordem sigilosas. Informou ainda que o próprio reitor eleito se manifestou acerca destas restrições, de que haveria um Processo Administrativo Disciplinar, para apurar eventuais irregularidades durante sua gestão enquanto diretor do Câmpus Florianópolis. O prof. Daniel levantou a hipótese do colegiado se manifestar acerca do tema. Informou que em outros Câmpus há um movimento no sentido de apoiar os resultados dos processos de escolha, em detrimento à atual legislação por meio da qual o Ministério da Educação poderia indicar o reitor por livre indicação e nomeação. O prof. João Eduardo Linhares apontou que se deve observar sim o resultado democrático, e junto a isso o devido processo legal,



bem como para que a nomeação do novo reitor observe os requisitos legais atinentes. O prof. Vinícius Dal Bem arguiu no sentido de que haveria restrição da parte dele em manifestar uma opinião, devido à pouca informação disponível sobre o tema, e ainda, que sendo ele representante dos professores, deveria consultar seus pares para manifestar uma opinião ao colegiado. A prof. Daiana questionou acerca de que um candidato, para tomar posse, deve estar apto, e se alguém teria informações mais concretas sobre a fundamentação da não nomeação. Prof. Gabriel alertou para os riscos que a instituição corre, de ser manipulada politicamente, por qualquer dos lados, em função deste conturbado processo de nomeação. Após isso, Daniel Carossi instou os presentes se haveria mais alguma consideração e, sem algo mais a acrescentar, eu, João Eduardo Linhares, lavrei a presente Ata.

PRESENTE

DANIEL FERNANDO CAROSI

Presidente do Colegiado
SIAPE: 3825176

PRESENTE

DANIEL FELIPE MORAES SCHAURICH

Titular – Representante Tec. Administrativo
SIAPE nº 3006947

PRESENTE

GABRIEL MATHIAS FERRARI

Chefe do Departamento de Ensino
SIAPE: 1280033

JONATHAN GILLIARD RICHTER

2º Suplente – Representante Tec. Administrativo
SIAPE: 2338975

MARIENE PERES MORONA

Suplente – Representante Docente
SIAPE: 2410597

PRESENTE

NATHALIA BERNARDINO PILATTI

Titular – Representante discente
Matrícula: 201911902385

PRESENTE

VINÍCIUS DAL BEM

Titular – Representante Docente
SIAPE 1993501



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

LEANDRO BISPO VERAS
Titular – Representante Téc. Administrativo
MATRÍCULA: 2196836

PRESENTE
DAIANA SCHMIDT
Titular – Representante Docente
MATRÍCULA: 1208443